



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2011



Série

Número 233

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Confirma os mandatos dos membros dos órgãos de Direcção do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Despacho conjunto

Confirma os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho

Subdelega competências na Directora de Serviços de Gestão Financeira, Dr.^a Maria do Céu de Castro Fernandes.

Despacho n.º 5/2011

Designa o Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, Dr.^a Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves para substituir, nas suas ausências e impedimentos, o Director Regional de Administração Educativa, Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado.

Aviso

Homologação das contratações dos docentes colocados para exercerem funções, no ano escolar 2011/2012.

Aviso

Homologação dos contratos administrativos de provimento em regime de acumulação referentes a docentes.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIAREGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril, são órgãos de Direcção do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, o Presidente, coadjuvado por dois Vice-Presidentes;

Considerando que os licenciados Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, foram nomeados para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, respectivamente, através de Despacho Conjunto, com efeitos reportados a 20 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril;

Considerando que, os respectivos mandatos têm a duração de três anos e cessam pela mudança do Governo, conforme dispõe a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, por remissão da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Determina-se, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a confirmação dos mandatos em que os licenciados Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, estão actualmente investidos nos cargos de Presidente e Vice-Presidentes, respectivamente, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de Junho, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/M, de 26 de Maio, criou e aprovou a Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM;

Considerando que as alíneas a) e b) do artigo 5.º da referida Orgânica, instituiu os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM;

Considerando que o Coronel Luís Manuel Guerra Neri e o Tenente-Coronel Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, foram nomeados para cargo de Presidente e de Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM,

respectivamente, através de Despacho Conjunto, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2009, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de Junho;

Considerando que, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, os respectivos mandatos têm a duração de três anos, e cessam pela mudança do Governo, conforme dispõe a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Determina-se, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a confirmação dos mandatos em que o Coronel Luís Manuel Guerra Neri e o Tenente-Coronel Pedro Manuel Dias Alves Barbosa estão actualmente investidos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Considerando que por razões de simplificação administrativa, torna-se necessário libertar a Directora do Gabinete de Gestão Financeira de determinados procedimentos, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições do Gabinete de Gestão Financeira, visando uma melhor eficácia operacional, através da redução de circuitos intervenientes;

Considerando que a delegação e a subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão;

Assim, no uso dos poderes que me foram concedidos pelo Despacho n.º 42/2011, datado de 24 de Novembro do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos, conjugado com estatuído nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo e com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei 3-B/2010, de 28/4, determino:

- 1 - Subdelegar na Directora de Serviços de Gestão Financeira, Dr.ª Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira a seguinte competência:
 - Despachar todas as folhas de processamento.
- 2 - Nas ausências e impedimentos da Directora de Serviços de Gestão Financeira, Dr.ª Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira, esta competência é exercida pela Chefe de Divisão do Orçamento das Escolas, Dr.ª Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo.

- 3 - Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete de Gestão Financeira, em 12 de Dezembro de 2011.

A DIRECTORA DO GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA,
Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Despacho n.º 5/2011

- Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, que aprova a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, conjugados com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo o Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.
- O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Dezembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foram autorizadas as contratações dos docentes colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, para exercerem funções no ano escolar 2011/2012:

NOME	GRUPO/ DISCIPLINA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF.DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO – PORTO SANTO	
• HÉLDER REINALDO ABREU GONÇALVES	290 (Educação Moral e Religiosa Católica – 3.º CEB)
• VÍCTOR APOLINAR ABREU GONÇALVES	290 (Educação Moral e Religiosa Católica – 3.º CEB)
• LUÍS MIGUEL SARMENTO PINTO FERNANDES CAROTO	Venda de Produtos / Reservas (CEF – Tipo 5 – Nível 3)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Dezembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/09/2010, no uso de competências delegadas pelo ponto 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provisão em Regime de Acumulação referentes aos docentes e escola abaixo mencionados:

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA PONTA DO SOL - PONTA DO SOL

- CARLOS MARIAS DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica), com início a 20/09/2010 e termo a 30/07/2011.

- JOSÉ LÚCIO BRITO DOS SANTOS ELAWAR, 7 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 550 (Informática), com início a 20/09/2010 e termo a 30/07/2011.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/11/2010, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL

- TERESAMARIA FERNANDES TEIXEIRA, 8 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 220 (Português e Inglês), com início a 23/11/2010 e termo a 08/04/2011.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/09/2010, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão em Regime de Acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES - RIBEIRABRVA

- CRISTIANO NUNO REIMÃO VELOSO, 9 horas semanais, para leccionar o grupo de recrutamento 420 (Geografia), com início a 20/09/2010 e termo a 31/08/2011.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Dezembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)